



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCFA Nº 20/2019/SETC/FUNESP

PROCESSO Nº: 036000.00107/2019-1

ÓRGÃO: Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME João Eloy de Menezes
CPF 293.058.535-87
CARGO Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME José Pereira de Andrade Filho
CPF 407.109.805-82
CARGO Superintendente Executivo de Estado

NOME Jocelio França Froes
CPF 171.275.805-53
CARGO Diretor do DAF

NOME Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF 575.420.315-20
CARGO Diretora da ASPLAN

NOME Maria Ortencia do Nascimento
CPF 085.664.375-00
CARGO Chefe do Almoxarifado

NOME David Brito
CPF 356.163.005-78
CARGO Chefe do Patrimônio

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, do Fundo Especial Para a Segurança Pública – FUNESP.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Intermediária, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Especial Para a Segurança Pública - FUNESP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 1º de março de 2018 composto por 01 (um) volume, numerado de 001 a 158, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 009 a 014.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do FUNESP, para o exercício financeiro de 2018, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.354 publicada em 27 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 26.700.000,00**, conforme Quadro de Dotações por Órgão do governo, às fls. 016 e 018.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, o FUNESP de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls.019 a 021 com as Portarias Conjuntas de Alteração Orçamentária, às fls. 022 a 023, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, a fl. 035, o FUNESP não apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 26.700.000,00**, demonstrado no quadro a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	26.700.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	2.211.000,00
C	Dotação Anulada	(2.211.000,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	26.700.000,00

Quanto à Execução Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, fl. 24, verifica-se um Superavit Orçamentário de **R\$ 3.320.855,74**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	29.327.860,36
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	2.211.722,17
(-)	Despesa Realizada	24.718.726,79
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	3.500.000,00
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	3.320.855,74

2.5– Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2018, à fl.27 apresentou um **Resultado Patrimonial no valor** de R\$ R\$ 4.951.977,51, que diminuído dos **Ajustes de Anos Anteriores** registrado no Balanço Patrimonial, à fl.27, no valor de R\$ (3.234.303,51), resultou em **Resultados Acumulados** de R\$ 1.717.674,00, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ 23.620.794,73, do exercício de 2017, passou para **R\$ 22.848.213,49** em 31 de dezembro de 2018, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.29.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (B+A)	(D)	E = (C-D)
4.951.977,51	-3.234.303,51	1.717.674,00	21.130.539,49	22.848.213,49

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 158.068,61, são insuficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 985.721,19, havendo uma diferença no valor de R\$ 827.652,58, registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 29.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada Conta e respectivas Conciliações, às fls. 61 a 125, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.27.

2.5.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de **R\$ 76.740,19** apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado”, as fls. 129 a 132, está em conformidade com o saldo atual apresentado, confere com o saldo total da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl.27.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 640.791,71 apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos, às fls. 129 a 136 e 140, confere com o Equipamento e Material Permanente (44.90.52), registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 35, e no Relatório do Balancete Contábil fl. 42 a 44.

Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 137, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2018.

2.5.4 – Do Restos a Pagar

O saldo de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 942.951,11, apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, às fls. 38 e 39, confere com o valor Liquidado Inscrito, registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 126 e 127, e com a Conta Inscrição de Restos a Pagar Processados, do Balanço financeiro, à fl. 26. exercício financeiro de 2017.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 40 e 41, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 141 a 145, apresentou um valor total celebrado de R\$ 15.912.893,11 na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, e um valor total de R\$ 14.709.446,54 correspondente aos pagamentos executados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 146, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, como também os Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidas e Recebidas Anexo XV e XVI, às fls. 147 e 148.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 59, e consta que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 60, e consta que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 15, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, na forma do Anexo V da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, ano-calendário 2017, exercício 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo Especial Para a Segurança Pública - FUNESP, às fls. 149 e 150.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl.158, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso II, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Especial Para a Segurança Pública – FUNESP, às fls. 001 a 158, apresentada sob a responsabilidade dos



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de ***Parecer de Regularidade*** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Especial Para a Segurança Pública – FUNESP, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 16 de abril de 2019.

Kayran Lopes Freire

Contador

CRC/SE – 8057/O-6



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

ENTIDADE : Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP
PROCESSO : 036.000.00107/2019-1
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Eloy de Menezes
CPF : 293.058.535-87
PERÍODO : Secretário de Estado da Segurança Pública
CARGO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME : José Pereira de Andrade Filho
CPF : 407.109.805-82
CARGO : Superintendente Executivo de Estado

NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Jocelio França Froes
CPF : 171.275.805-53

NOME : Maria Ortência do Nascimento
CPF : 085.664.375-00

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº20/2019

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da **legitimidade, economicidade, razoabilidade** e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº20/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 16 de abril de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da SETC
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO : 036.000.00107/2019-1
RELATÓRIO N° : PCFA N° 20/2019/SETC
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018
ENTIDADE : Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Eloy de Menezes
CPF : 293.058.535-87
CARGO : Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME : José Pereira de Andrade Filho
CPF : 407.109.805-82
CARGO : Superintendente Executivo de Estado
PERÍODO : José Pereira de Andrade Filho

NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Jocelio França Froes
CPF : 171.275.805-53

NOME : Maria Ortência do Nascimento
CPF : 085.664.375-00

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Intermediária, homologo o Certificado de Auditoria nº 20/2019 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 16 de abril de 2019


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado